



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 79, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o que estabelece o § 3º do art. 5º da Medida Provisória nº 2174-28, de 24 de agosto de 2001, e o art. 19º da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a jornada de trabalho da servidora **Rosana Carneiro Boaventura**, matrícula SIAPE nº 1187355, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, do regime de seis horas diárias e trinta horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais, com remuneração proporcional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 07 de fevereiro 2018.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor